



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.408, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimento apresentado pela parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Silmara Aparecida Tobias, referentes o período aquisitivo de 26-4-2017 a 25-4-2018, a partir do dia 18 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 7 de janeiro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal